



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1558/2018

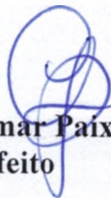
**Concede Licença Maternidade à servidora Genecir da Silva.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **GENECIR DA SILVA**, matrícula funcional n.º 552-1, portadora do CPF n.º 066.290.179-78 ocupante do cargo Efetivo de Merendeira, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 22 de maio a 18 de setembro de 2018, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6461  
Data 30/05/2018  
Página(s) 5-B